



## PORTARIA N. 141 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

### NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal n. 1.717/2007, Lei Municipal n. 1.718/2007 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, à vista de habilitação em concurso público, os concursados abaixo relacionados nos seguintes cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal n. 1.933/2011.

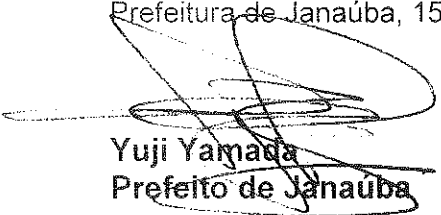
Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	1	Andreia Kerly Silva Martins	015.207.866-54	Coordenador de Controle Interno
2	1	Andreia Ferreira Caetano	080.248.926-50	Técnico de Controle Interno
3	2	Felipe Alves Antunes	073.581.456-23	Técnico de Controle Interno
4	3	Zelinda Crislayne de Souza	055.148.496-94	Técnico de Controle Interno

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 20/10/2014 (segunda-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de outubro de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 16 / 10 / 2014

